

PORTARIA N.º 333/2016.
DE: 09 DE SETEMBRO DE 2.016

**DESIGNA SERVIDORES PARA
REALIZAÇÃO DA EMISSÃO DE
CARTEIRA DE TRABALHO E
PREVIDÊNCIA SOCIAL NESTA
PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito
Municipal de Santo Antônio do Leste,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais e;**

RESOLVE:

Artigo 1º- Designa os servidores público para realização da emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), junto ao Ministério do Trabalho no município de Santo Antonio do Leste - MT.

Artigo 2º - Os servidores citados no artigo anterior serão os seguintes:

- **SANDRA MATEUS BAGETTI DA SILVA**, servidora pública municipal contratada no cargo de Auxiliar Administrativo, portador (a) do CPF: 047.225.649-14 e RG: 3049359-5 SESP/MT, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sob a matrícula 001502.
- **LUIS CARLOS REZENDE**, servidor público municipal efetivo no cargo de Assistente Administrativo, portador (a) do CPF: 938.096.971-68 e RG: 14569493 SSP/MT, lotado (a) na Secretaria Municipal de Economia e Finanças sob a matrícula 000112.
- **WILTON CUNHA SOUSA**, servidor público municipal efetivo no cargo de Coordenador da Agência Municipal de Trânsito, portador (a) do CPF: 432.364.641-00 e RG: 936290 SSP/MT, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento sob a matrícula 000170.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 09 DE SETEMBRO DE 2.016**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADES**